



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.231, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadã Acreana à Sra. Ana Maria Rodrigues Negreiros.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Acreana à Sra. Ana Maria Rodrigues Negreiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 1º de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício